



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1100, 16 DE AGOSTO DE 2011.

"AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Valores R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II – Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	200.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	120.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hosp. e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- FONTE 01	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	200.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	220.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.140.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Valores R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2027	Manutenção do Fundeb	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 02	150.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis – FONTE 02	40.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.01	Diretoria Administrativa Hospitalar	
10.122.0013.2033	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil- FONTE 01	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1100, 16 DE AGOSTO DE 2011)

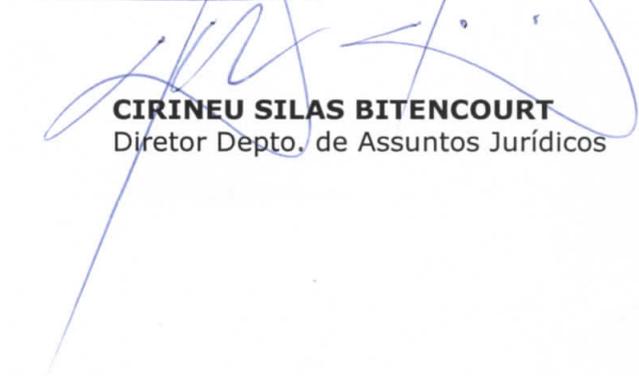
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 05	20.000,00
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0052.1058	Caminhões, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	200.000,00
15.453.0039.1041	Terminal Rodoviário	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	400.000,00
02.11	Depto. Municipal de Desenv. e Assistência Social	
02.11.01	Diretoria	
08.122.0001.2047	Manutenção Diretoria Área Social	
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.140.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de agosto de 2011.


RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos